



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1- Informações Gerais

O presente Documento de formalização da Demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para a locação de veículos automotores destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como serviço contínuo, essencial à das políticas públicas de saúde.

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde executa diariamente atividades que demandam deslocamentos constantes, tais como transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, visitas domiciliares das equipes de saúde, ações de vigilância epidemiológica e sanitária, bem como deslocamento de servidores e transporte de insumos e medicamentos.

A frota própria do Município mostra-se insuficiente para atender a totalidade dessas demandas, além de apresentar custos elevados de manutenção, depreciação e indisponibilidade decorrente de falhas mecânicas. Diante desse cenário, a locação de veículos se apresenta como alternativa mais vantajosa sob aspectos da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, garantindo maior previsibilidade de custos e disponibilidade imediata da frota.



3- Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, sem motorista e sem fornecimento de combustível, todos na cor branca, ano/modelo 2026, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, conforme especificações abaixo:

a) Veículos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações vigentes;

b) Veículos com manutenção preventiva e corretiva inclusa, abrangendo mão de obra, peças, componentes, revisões periódicas, troca de óleo, filtros, pneus, alinhamento e balanceamento, sempre que necessário;

c) Seguro total (com cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais, danos pessoais e danos a terceiros – RCF-V), sem franquia ou com franquia integralmente custeada pela locadora;

d) Substituição imediata do veículo, por conta da locadora, em casos de pane, sinistro, manutenção, revisão, recall ou qualquer outra situação que impeça sua utilização;

e) Veículos devidamente licenciados, emplacados e regularizados, com todas as taxas, impostos, encargos e seguros obrigatórios quitados pela locadora;

f) Disponibilização de veículos com equipamentos obrigatórios e acessórios de segurança, conforme legislação vigente;

g) Responsabilidade da locadora quanto a assistência 24 (vinte e quatro) horas, inclusive reboque e socorro mecânico, quando necessário;



h) Garantia de que os veículos não possuam qualquer restrição administrativa, judicial ou financeira que comprometa seu uso pelo Município;

i) Atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive deslocamentos urbanos e intermunicipais, conforme necessidade do serviço público.

4- Quantidade a Ser Contratada

- 10 (dez) veículos leves tipo hatch, compacto, motor 1.0;
- 02 (dois) veículos utilitários com capacidade para até 7 (sete) lugares;

As quantidades foram definidas com base na demanda histórica da Secretaria e na média mensal de atendimentos realizados.

5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

Com base em pesquisa de preço real, o valor estimado da contratação é de R\$ 41.280,62 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 495.367,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) anuais.

6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A conclusão do procedimento licitatório está prevista para ocorrer até março/2026, considerando as fases internas e externas do processo.

7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação possui grau de prioridade elevado, uma vez que se trata de serviço indispensável à continuidade das ações de saúde pública.



8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Os recursos necessários para a contratação estão vinculados ao Desenvolvimento do Serviço de Transporte para a Saúde, despesa nº 289, dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.09.01.10.301.015.2.0045.

9- Responsáveis

Integrante Requisitante Titular

Nome:

Cargo:

E-mail:



Integrante Requisitante Substituto

Nome:

Cargo:

E-mail:



William Daniel M. Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 031.205.145-00 / Gestor SUS

10- Aprovação e encaminhamento

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente Documento de Formalização da Demanda e o encaminhamento para as demais fases do processo de contratação.